



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 73/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezessete horas e dois minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS n. 0600227-22.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas

Requerente: Diretório Estadual do Movimento Democrático Brasileiro

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Tiago Ramos Pessoa – OAB/RO n. 10566

Interessado: Lúcio Antônio Mosquini

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Tiago Ramos Pessoa – OAB/RO n. 10566

Interessado: AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Advogado: José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Advogado: Henrique Eduardo da Costa Soares – OAB/RO n. 7363

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida – OAB/RO n. 3593

Advogado: Tiago Ramos Pessoa – OAB/RO n. 10566

Sustentação oral: Advogado José de Almeida Júnior – OAB/RO n. 1370

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600057-35.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n. 0003698-54.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Proposta Orçamentária 2022

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Proposta aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezoito horas e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho – RO, 7 de outubro de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente

73ª Sessão Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 7 de outubro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 14/10/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0750546** e o código CRC **A354D311**.



0000214-94.2021.6.22.8000

0750546v2